



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Serafina Corrêa

Ofício Gab. nº 224/2024

Serafina Corrêa, RS, 29 de maio de 2024.

Sua Excelência

Vereador Daniel Morandi

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 055/2024.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 055/2024, que **“Altera e insere dispositivos na Lei Municipal nº 2.848, de 18 de outubro de 2011, visando a otimização dos trabalhos do Conselho Tutelar”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal